



Governo do Distrito Federal
Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal

Conselho Administrativo

ATA - IPREV/CONAD

ATA DA OCTAGÉSIMA SEXTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 9 (nove) horas e 5 (cinco) minutos, por videoconferência, realizou-se a octogésima sexta reunião ordinária do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - CONAD/Iprev/DF, instituído pela Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008, como órgão superior que integra a estrutura do Regime Próprio de Previdência Social do Distrito Federal. A reunião foi presidida pelo Senhor Rogério Oliveira Anderson, Presidente do Conselho, que me convidou para secretariar a sessão. Conforme o Artigo 88 da Lei Complementar 769/2008, participaram da reunião os seguintes **Conselheiros Titulares representantes do Governo**: Juliana Neves Braga Tolentino, representante da Secretaria de Estado de Fazenda do DF; Paulo Cavalcanti de Oliveira, representante do Tribunal de Contas do DF; Inaldo José de Oliveira, representante da Câmara Legislativa do DF; Raquel Galvão Rodrigues da Silva, representante do IPREV-DF. **Conselheiros Suplentes representantes do Governo**: Raimundo Dias Irmão Júnior, representante da Casa Civil do Distrito Federal; Ledamar Sousa Resende, representante da Secretaria de Economia do DF; Ana Carolina Reis Magalhães, representante da Procuradoria-Geral do DF; Paulo Henrique de Sousa Ferreira, representante do IPREV-DF. **Conselheiros Titulares representantes dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal**: Rejane Vaz de Abreu, Ana Paula Machado Neves, Marcelo Mota de Queiroz, Francisco Jorgivan Machado Leitão, Saulo de Oliveira Nonato, Rogério Oliveira Anderson, Cássia Maria de Souza Barreto, Rafael Teixeira Cavalcante. **Conselheiro Suplente representante dos segurados, participantes ou beneficiários indicados pelas entidades representativas dos servidores ativos, inativos ou pensionistas do Distrito Federal**: **Francisco Jorgivan Machado Leitão**. Registra-se, também, que participaram desta reunião, na qualidade de **convidados, os seguintes servidores do Iprev-DF**: Márcio E. de M. Aquino, Chefe da Controladoria; Thiago Mendes Rodrigues, Diretor de Investimentos; Luiz Gustavo Barreira Muglia, Diretor Jurídico; Célia Maria Ribeiro da Sales, Diretora de Administração e Finanças; Jucélio Duarte Ponciano, Chefe da Unidade de Comunicação Social; Daniel Mesquita Souto, Diretor Substituto de Governança, Projetos & Compliance; Jucelina S. da Silva, Chefe do departamento de Atuária. Dando início aos trabalhos, após a chamada, e, constatando-se quórum legal, o Sr. Rogério declarou aberta a sessão. Fez, primeiro, a leitura da Convocatória e, em seguida, passou para o primeiro item da pauta, item I- **Leitura e Aprovação da Ata e do Extrato da 85ª Reunião Ordinária**. Nesse momento questionou os Membros do Conselho se todos haviam feito uma leitura prévia da versão final do documento, bem como se havia observações a apontar. Solicitando a Palavra, o Conselheiro Paulo Cavalcante informou que havia sentido falta de suas falas na ata, e solicitou que elas fossem incluídas. Concordando com ele, o Presidente da mesa solicitou à Secretaria que fizesse a inclusão de todas as manifestações dos Conselheiros nas atas, o que, segundo ele, já era uma praxe do Conselho. Com a palavra a Sra. Conselheira Sra. Ledamar ressaltou a necessidade de todos fazerem a leitura do documento tão logo ele seja disponibilizado ao grupo, para que, assim, os ajustes pudessem ser feitos previamente à sessão, não atrasando, portanto, a deliberação. Em seguida, o Presidente do Conselho sugeriu que a aprovação da ata voltasse em pauta na próxima reunião, momento no qual os ajustes solicitados já deveriam ter sido feitos. Tendo obtido a concordância de todos, avançou para o segundo item da pauta: **Item II – Apresentação do Relatório de Investimentos (julho/2024) – Diretoria de Investimentos**. Com a palavra, o Diretor de Investimentos, Sr. Thiago Rodrigues, cumprimentou a todos e iniciou a apresentação, demonstrando, primeiramente, os resultados dos investimentos do Fundo Solidário Garantidor. Informou o valor do Fundo e os rendimentos acumulados. Prosseguindo, demonstrou os Benchmarks e a Liquidez,

o Risco de Mercado e os mandatos aprovados pelo CIAR, que foram executados em julho. Sobre a distribuição da carteira por Gestor, Administrador, Distribuidor e Custodiante, apresentou um quadro detalhado e, em seguida, a Meta, a rentabilidade nominal, o índice e valor acumulado do Fundo. Sobre o Fundo Capitalizado, apresentou montante total do Fundo, os rendimentos do mês e o acumulado. Informou que, por segmento, não havia alterações relevantes. Em seguida, apresentou a distribuição de Benchmarks e a liquidez. Quanto ao risco, destacou que não havia nenhum fundo de investimento com risco alto ou muito alto. Apresentou também a distribuição da carteira por Gestor, por Administrador, por Distribuidor e por Custodiante desse Fundo. Demonstrou em seguida a Meta, a rentabilidade nominal, o índice e o valor acumulado. Informou também a rentabilidade do Fundo Financeiro e do Fundo Administrativo (taxa de administração). Em seguida, o Diretor de Investimentos demonstrou no quadro por ativo, limite de Resolução e da política de investimentos, com todos os resultados por segmento e os valores totais. Passou, então, a apresentar as Estratégias de Investimento aprovadas pelo CIAR para setembro de 2024. Finalizando a apresentação, Thiago colocou-se à disposição para esclarecer possíveis dúvidas. Solicitando a palavra, o Conselheiro Rafael questionou se havia alguma decisão anterior do conselho sobre o consignado, ou apenas estratégia de investimento. Em resposta, Thiago informou que apenas estratégia de investimento. Esclareceu que o consignado era permitido legalmente, e que alguns RPPS's haviam começado a operá-lo, porém que essa não era uma realidade no IPREV, até o momento. Em seguida, solicitando a palavra, a Sra. Ledamar explicou que, em seu entendimento, para operar com consignado, o Instituto precisaria operar em formato de banco, e que, para tanto, seria necessário ter uma estrutura compatível, o que não era o caso. Lembrou que a Autarquia estava realizando a segunda leva de nomeações naqueles dias, porém, ainda assim, não tinha sido possível sequer assumir, na totalidade, as aposentadorias, pois ainda restava a Secretaria de Educação. Enfatizou que, no mínimo, a demanda será dobrada quando isso acontecer. Dessa forma, considerava que o IPREV não possuía estrutura, nem física, nem operacional, para se tornar uma entidade que concede empréstimos. Lembrou, ainda, que o INSS, que é uma grande entidade, possuía vários problemas por operacionalizar esse tipo de transação para seus aposentados. Considerou, ainda, que o BRB era o banco de fomento do DF, e que o IPREV concorreria, de fato, com ele. Em seguida, com a palavra, o Conselheiro Sr. Jorgivan esclareceu que operar com crédito consignado, junto ao RPPS, era um pedido antigo, que vinha desde o ano de 2007. Ratificou que, antes, era proibido fazê-lo, sendo permitido apenas na Previdência Complementar. Explicou, porém, que a ideia era criar mais uma fonte de receita para o Instituto e não concorrência com o banco. Concordando com a Conselheira Ledamar, reiterou que considerava cedo para fazê-lo, no entanto, segundo seu entendimento, tratava-se de um cenário futuro. Retomando a palavra, o presidente da mesa solicitou que o Diretor Financeiro comentasse sobre as metas do exercício e seus cumprimentos. Em resposta, o Sr. Thiago informou, sobre o FSG, que a meta IPCA mais 1,12%, com apuração mensal, a meta acumulada ainda não havia sido batida, porém a previsão era de que até o final do ano isso acontecesse. Em seguida, explicou que, no ano passado, a partir do mês de outubro, o FSG, marcado a mercado, havia performado muito bem, e que, para este ano, esperava-se o mesmo. Sobre o Fundo capitalizado, informou que em junho a meta já havia começado a ser batida e que em seguiriam a mesma trajetória. Acrescentou que, no acumulado, a meta já estava batida. Sobre o Fundo Financeiro, informou que possuía cerca de 1 bilhão de reais, tendo, porém, um passivo acumulado, até sua liquidação, de cerca de 157 bilhões de reais. Sendo assim, apesar dele ter caixa, é insuficiente para pagar suas obrigações, ratificou. Sobre a taxa de administração, informou que não tem meta. Retomando a palavra, Dr. Rogério agradeceu o Diretor Financeiro pelos esclarecimentos e prosseguiu para o terceiro item da pauta: **continuidade apresentação do Relatório de Análise de Hipóteses – Unidade de Atuária**. Com a palavra, a Chefe da Unidade de Atuária, Sra. Jucelina Santana, lembrou os presentes de que, na reunião anterior havia apresentado os resultados do relatório e de que havia sido decidido que o assunto voltaria em pauta naquela ocasião. Em seguida, demonstrou o comparativo das provisões, considerando as premissas e as mudanças principais. Em seguida, o presidente do Conselho questionou quando havia sido feita a última alteração da referida “tábua”. Em resposta, a Chefe de atuária informou que havia sido feita em 2018, quando implantada a T2000. Esclareceu, porém, que no teste de aderência da época, não havia o estudo da rotatividade. Explicou, ainda, que a norma previa um prazo de cinco anos para a elaboração do relatório, porém, não havia empecilhos para que fosse ele feito anualmente, sendo possível, dessa forma, acompanhar as mudanças de forma mais tempestiva. Retomando a palavra, o Presidente Rogério encaminhou o item para votação, tendo sido o Relatório de análise de hipóteses aprovado por unanimidade. Em discussão ao **item IV – Apresentação do Relatório de Governança**, o

Diretor Substituto da Diretoria de Governança, Projetos e Compliance, Daniel Mesquita, fez a apresentação do Relatório, o qual está contido integralmente no processo SEI nº 00413-00003677/2024-88. Durante a apresentação, demonstrou, entre outras coisas, o Mapa Estratégico do Instituto de 2021 a 2025, os dados do Painel de Monitoramento Gerencial (PMG). Informou que o Conselho de Administração havia aprovado, para o ano de 2024, treze projetos previamente estabelecidos por meio do Plano Anual de Atividades. Desses, o Iprev-DF havia obtido êxito na conclusão de dois projetos com entregas de 100% do escopo pactuado, e onze projetos estavam em andamento. Trouxe, em seguida, informações sobre a concessão de benefícios, prova de vida, compensação previdenciária, situação financeira e atuarial do RPPS, concurso e posses dos novos servidores, despesas e gerenciamento de Custeio e Contratos. Apresentou, também, o desempenho das carteiras de investimentos, de cada um dos Fundos e um resumo das demandas judiciais. Finalizando a apresentação, Daniel colocou-se à disposição para esclarecer possíveis dúvidas dos conselheiros. Solicitando a palavra, o Conselheiro Jorgivan destacou a importância de o governo se atentar para formas de diminuição do déficit atuarial do Fundo Financeiro. Ressaltou que outros Estados já estavam trabalhando com instrumentos para a promover a redução desse déficit, o que deveria ser feito, também, pelo DF. Lembrou que a E.C 103 tratava de uma alíquota de contribuição extraordinária. Segundo a norma, havendo déficit previdenciário e, não sendo possível saná-lo, era possível fazer uso dessa alíquota. Informou, que, inclusive, essa medida já era adotada pela Previdência Complementar. Em seguida, solicitando a palavra, a Sra. Raquel Galvão, Diretora Presidente do Instituto, lembrou que esse déficit que o RPPS possuía, não era apenas o RPPS do Distrito Federal, mas de todos os Estados e Municípios, e que a tendência era de que esse insuficiência aumentasse. Informou que, recentemente, as Diretorias do IPREV haviam se reunido com o Copa Júri (Comissão Permanente de Acompanhamento de Assuntos Jurídicos do CONAPREV), e que, na ocasião, haviam discutido sobre as demandas judiciais que estavam no STF, STJ e Tribunais de Justiça, e impactavam significativamente nos RPPS's dos Municípios, Estados e União. Reiterou que, caso a decisão sobre a contribuição, que já estava com maioria formada, fosse efetivada, o Distrito Federal teria um impacto superior a R\$ 470 milhões de reais. Lembrou que, além disso, existia a discussão da devolução do que fora recolhido e que, em tese, se a cobrança fosse considerada inconstitucional, a perspectiva para o RPPS não seria positiva. O resultado disso, segundo ela, para garantir o equilíbrio - que enfatizou ser um princípio fundamental e constitucional da Previdência - seria a necessidade de implementação de duras medidas, como por exemplo o aumento da alíquota, a busca pelo alcance de um número maior de contribuintes e a alteração de critério como a idade, para a concessão de aposentadorias e pensões. Ressaltou, em seguida, que o acompanhamento da matéria era uma responsabilidade dos Dirigentes, e do Conselho, conforme estabelecido na própria Emenda Constitucional e na portaria 1.467 de 2022. Com relação ao mapa estratégico, enfatizou que já existia, no Plano de Metas do Instituto - apresentado no início do ano - um projeto, coordenado pela Diretoria de Previdência, em conjunto com a Diretoria de Governança, que tratava da assunção da concessão de benefícios e aposentadorias para os Servidores da Secretaria de Educação. Esclareceu que a previsão era de que isso ocorresse entre outubro e novembro de 2024, pois várias medidas vinham sendo adotadas internamente para o cumprimento da meta. Explicou que, quando isso acontecesse, somente a Defensoria Pública ficaria fora da gestão previdenciária do IPREV-DF. Finalizando, solicitou que os Conselheiros fizessem a leitura do Relatório de Gestão do primeiro trimestre, no qual continha os esclarecimentos de todas as ações e atividades implementadas pelas Diretorias e Unidades do Instituto, ratificando que essa participação dos Conselhos era de extrema relevância. Em seguida, com a palavra, o Sr. Rogério prosseguiu para o quinto item da pauta: **Apresentação para posterior deliberação das alterações do Regimento Interno do IPREV-DF.** Novamente com a palavra, a Diretora Presidente do IPREV apresentou a proposta de alteração do Regimento Interno, a qual está contida no processo nº 00413-00002686/2023-71. Durante a apresentação, explicou que esse era um assunto que a Presidência já tentava levar para discussão do Colegiado há algum tempo, porém, devido à urgência de discussão de outras matérias, até aquele momento não havia sido possível. Em seguida, ratificou que o assunto ainda não era deliberativo, visto que se tratava de um material extenso, que requeria leitura e análise prévios pelos Conselheiros. Em seguida, após apresentar as alterações propostas, a Sra. Raquel informou que a Minuta apresentada havia sido disponibilizada na área do CONAD, no SEI, e sugeriu que todos acessassem e apreciassem, para que, se possível, a matéria fosse deliberada na próxima reunião. Retomando a palavra e concordando com a sugestão da Diretora Presidente, o Presidente da Mesa solicitou à secretaria que o item fosse colocado na pauta de discussões da reunião subsequente. Avançando para o item **VI) Discussão sobre a criação de grupo de trabalho para**

tratar da gestão imobiliária da carteira de imóveis do Iprev, conforme solicitado na 84ª Reunião Ordinária, a Sra. Raquel solicitou a palavra e explicou que a sugestão era de que o grupo formado acompanhasse as ações e decisões que a Diretoria do IPREV estava promovendo para implementar a efetiva gestão dos imóveis da Carteira de Imóveis do Instituto. Lembrou que o CONAD já havia deliberado sobre a destinação dos imóveis, dentro do Plano de Gestão Imobiliária, mas que a prestação de contas, por parte da Diretoria, era importante. O grupo acompanharia, segundo ela, possíveis convênios, contratos, pagamentos, e fiscalizaria sobre a publicidade, a legalidade, a moralidade, fazendo um trabalho dinâmico por meio do qual fosse possível atender a todos os envolvidos, de forma igualitária. Após discussões, e votação, o Colegiado não aprovou a criação do grupo de trabalho, por maioria de votos, entendendo que necessitavam apenas de se cientificados das atitudes, condutas e decisões sobre o assunto, não possuindo, porém, competência legal para compor um grupo de trabalho para tratar da matéria. **Em apresentação da área financeira do BRB, para esclarecimentos sobre o Balanço do Banco, abertura de Capital Acionário – como ficou a situação do IPREV – Avaliação das ações do BRB e feedbacks sobre essa avaliação, item VII da pauta**, o Presidente do Conselho informou que o item havia sido cancelado, pois o Diretor-Financeiro do banco havia informado, naqueles dias, que a data havia coincidido com a da reunião colegiado deles. Sendo assim, o tema voltaria em pauta na próxima reunião. Em seguida, não havendo informes Gerais, nem qualquer outro assunto a ser tratado, o Presidente encerrou a sessão às onze horas e quarenta e sete minutos, e eu, Elaine Cristina dos Santos Souto de Sousa, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será disponibilizada no Processo SEI-GDF nº 00413-00000182/2024-05, para ser assinada eletronicamente pelos Conselheiros Titulares presentes na reunião e publicada no DODF.



Documento assinado eletronicamente por **INALDO JOSE DE OLIVEIRA - Matr.0270240-1, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 15:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMUNDO DIAS IRMAO JUNIOR - Matr.0284146-0, Conselheiro(a) suplente**, em 03/10/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA MACHADO NEVES - Matr.0277822-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 16:14, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LEDAMAR SOUSA RESENDE - Matr.0284113-4, Conselheiro(a) suplente**, em 03/10/2024, às 16:19, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO - Matr.0281771-3, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 16:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL TEIXEIRA CAVALCANTE - Matr.0281773-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 16:54, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SAULO DE OLIVEIRA NONATO - Matr.0283491-X, Membro do Conselho de Administração**, em 03/10/2024, às 17:28, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO MOTA DE QUEIROZ - Matr.0281772-1, Membro do Conselho de Administração**, em 04/10/2024, às 11:05, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **REJANE VAZ DE ABREU - Matr.0281776-4, Membro do Conselho de Administração**, em 04/10/2024, às 14:13, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO OLIVEIRA ANDERSON - Matr.0277829-7, Membro do Conselho de Administração**, em 11/10/2024, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=152023303)
verificador= **152023303** código CRC= **ACF6E150**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 -
Telefone(s): (61)3105-3452
Sítio - www.iprev.df.gov.br